



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 1371/2024**

Maringá, 19 de novembro de 2024.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Lei n. 11.603/2023, que Institui o uso do Colar de Girassol e da Carteira de Identificação de Pessoa com Doença não Visível como mecanismos auxiliares na orientação concernente à identificação de pessoas com deficiência não visível ou oculta no âmbito do Município de Maringá, o quanto segue:

1 - desde a aprovação da referida Lei, informe a quantidade de cordões solicitados e distribuídos;

2 - se a Municipalidade obteve *feedback* dos usuários com relação aos atendimentos prestados aos mesmos e se de fato os mecanismos da mencionada Lei estão sendo cumpridos. Em caso negativo, explique os motivos.

Atenciosamente, Vereador Paulo Biazon.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos**, Vereador, em 22/11/2024, às 14:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0361059** e o código CRC **7524050E**.